ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

01 de julho de 2021

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00 (dez horas), por vídeo conferência devido a Pandemia do COVID-19, os Conselheiros: Aline e Silva Tenório, Angélica Marques de Pina Freitas, Aparecida Demambro, Fábio Santos Silva, Legiane Rigamonti, Lucinete Rodrigues, Ana Cristina Vuitik e Marcelo Colonato deram início à reunião. O Presidente Marcelo Colonato iniciou falando sobre a retomada das aulas de uma forma gradativa e a secretaria juntamente com o DAESC estão organizando a questão da alimentação escolar. Houve a paralização do PicPay que era destinado aos alunos, como agora eles têm a opção de se alimentarem na escola, o auxílio foi paralisado. Também no início do ano, as Conselheiras Legiane e Angélica participaram das chamadas públicas e foi obtido a aquisição da cesta básica que já foram entregues todas, adquiridas pelos alunos. O Presidente Marcelo também disse que o Conselho de Alimentação Escolar do Estado está sendo monitorado pelo FNDE, se deu por conta de um acórdão que tem do Tribunal de Contas da União, esse monitoramento consistiu em três dias de reuniões que aconteceram desde a manhã até a parte da tarde, nas reuniões com o CECANE e o DAESC, o FNDE pediu a participação do Presidente do Conselho, a Conselheira Aline participou por ser representante do governo pela CISE e tiveram duas datas onde todos os conselheiros foram convocados a participar de uma destas reuniões, no entanto, pelo ofício do FNDE a reunião seria na parte da tarde os conselheiros foram surpreendidos com a mudança sem aviso prévio de que seria na parte da manhã, o que causou a participação de todos inviável, conseguindo participar apenas os conselheiros Angélica, Aline, Ana e Marcelo. Nesta reunião eles questionaram sobre a adequação de alguns documentos do Conselho, o que eles queriam saber se a Resolução 06 de 2020 com algumas alterações havia sido atualizado o nosso Decreto que era de 2014 do nosso regimento Interno, o que foi feito e encaminhado por e-mail junto com os demais documentos solicitados. O Plano de Ação do ano passado foi apenas renovado para este ano por conta de que no ano passado não foi possível realizar o proposto por conta da pandemia do COVID-19, mesmo sabendo que neste ano ainda, não serão feitas as visitas como devem ser, as reuniões presenciais, mas normalizando toadas as ações serão efetivadas. O Presidente Marcelo disse que fez uma

consulta ao Tribunal de Contas da União porque tem amizade com a Diretora que cuida do PNAE dentro do TCU que é a Doutora Rosana, ele perguntou sobre o acórdão, porque queria entender melhor e porque o Conselho ficou desprovido de informações sobre o acórdão e ela falou que o acórdão foi dado ao FNDE, não foi nem ao Estado e nem ao Conselho e sim ao FNDE, com isso eles contataram o Conselho para que fossem passados todas as ações. O acórdão é uma obrigatoriedade para que o FNDE supra todas as necessidades apontadas no Estado de São Paulo. O Presidente Marcelo disse que pediu uma cópia desse acórdão, mas até o momento ainda não o recebeu, assim que chegar irá mostrar para todos os conselheiros. Neste acórdão também fala sobre as FATECS e ETECS não terem cozinha e que agora serão obrigados a ter por que é dever do Estado dar a alimentação escolar para todos. A Conselheira Angélica pediu a palavra para esclarecer este ponto por ter trabalhado no Centro Paula Souza, ela disse que até antes de 2008 o Ensino Médio não era contemplado com a alimentação escolar, apenas até o ensino fundamental era contemplado. Com a mudança recente tanto na LDB quanto no PNAE, o Ensino Médio passou a ser Educação Básica e podendo ser contemplado com a alimentação escolar. Desta forma houve a adaptação para o fornecimento da alimentação. Para o Centro Paula Souza, como o Ensino Médio não tinha alimentação, não eram obrigados a se preocuparem com isso, por conta desta lógica, as escolas eram construídas sem cozinha. Em 2010 o Ministério Público acionou o Centro Paula Souza para que passassem a fornecer a alimentação para os alunos. O Centro Paula Souza pertence a outra Secretaria, é vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, desta forma fizeram um convênio com a Secretaria Estadual da Educação para que fosse feito o fornecimento da alimentação escolar para os alunos do Centro Paula Souza. Em resumo, o Centro Paula Souza terceirizou o problema, resolveu a alimentação e acharam que a cozinha não era essencial. Em 2015 os alunos reivindicaram a alimentação para o período integral, porque de 2010 a 2015 dentro do acordo que existia do Centro Paula Souza e do Departamento de Alimentação Escolar, era apenas merenda seca, porque de fato, as escolas não têm estrutura para produzir a alimentação. Em 2015 teve um levante dos alunos, invadiram a sede do Centro Paula Souza e desta forma, conseguiram a alimentação preparada, então o Centro Paula Souza terceirizou, hoje contratam empresas que fazem a alimentação transportada para estas entidades, frisando mais uma vez, que as entidades

não têm estrutura para produzir. Na época foi feito um levantamento das escolas, inclusive das escolas em construção e o projeto não pode ser alterado para fazer a cozinha. Sabemos que existe a verba, a obrigatoriedade legal e não existe a execução. A Conselheira Ana disse que a Conselheira Angélica explicou praticamente tudo, ela frisou que o Centro Paula Souza é vinculado a Secretaria de Desenvolvimento, em obrigatoriedade de construção, a Secretaria teria que oficiá-los de outra forma, outra secretaria e não a de Educação, como exposto, o problema foi resolvido entre aspas terceirizando a merenda para a Secretaria da Educação, em relação às obras, a Secretaria não tem nem como atender. O Presidente Marcelo disse que o que pode ser feito é ver a determinação do FNDE e depois tentar marcar uma agendar com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, apresentar a determinação do FNDE em relação à questão da alimentação ser garantida ao aluno da forma correta e tentar chegar em um denominador comum, porque eles não podem receber recursos para a alimentação escolar e não fazerem da forma correta. A Conselheira Aparecida pediu a palavra para complementar a questão, ela disse que as regras do FNDE para passar o recurso, só tem vínculo com a Secretaria Estadual de Educação, como o Centro Paula Souza já pertenceu à Secretaria de Estado da Educação e agora faz parte de outra Secretaria, esta outra secretaria não pode receber o recurso, por este motivo, fica atrelado a Secretaria da Educação, o gasto com o alimento a Secretaria precisa dar conta, o conselho fiscalizar e alguém precisa resolver esta questão da estrutura necessária para a preparação da alimentação. A Conselheira Angélica complementou dizendo que o que cabe ao Conselho fazer é marcar a reunião, fiscalizar e deixar tudo registrado, mostrando que existe esta dificuldade burocrática por conta do envolvimento de secretarias diferentes. A Conselheira Aline explicou como anda o processo do adiantamento de recurso para os conselheiros realizarem suas atividades de fiscalização e visitas, será em duas etapas, a primeira que passará pela Consultoria Jurídica da Secretaria Estadual da Educação e a outra que passará pela Consultoria Jurídica do Governador, já que o Decreto é dele e não da Secretaria. O Presidente Marcelo mencionou os ofícios que foram feitos para situar os Conselheiros, são eles: o primeiro sobre a quantidade de cestas básicas que haviam no Galpão porque a pergunta foi feita por telefone e a informação foi negada, este ofício é para que qualquer tipo de informação relativo à alimentação escolar não seja negada para nenhum

conselheiro, mesmo sem aviso prévio, pois, é uma atividade de fiscalização de direito do CAE. O segundo ofício era para que o Conselho fizesse as visitas técnicas às empresas e cooperativas da agricultura familiar antes da assinatura do contrato, para conhecer, porque se perceber que a empresa é de má índole, se antecipar e não deixar assinar o contrato, e o último era a relação das escolas que precisam de troca das cestas básicas da agricultura familiar. A Conselheira Legiane sugeriu que as visitas técnicas, ou, alguma outra maneira de conhece essas cooperativas, fosse como um item de classificação, seria algo para se pensar, porque depois de assinado o contrato e pago o valor, se a empresa não cumprir o que promete o serviço já foi pago e a dificuldade para o ressarcimento é maior. O Presidente Marcelo pontuou que sobre as visitas técnicas do CAE às estas empresas e cooperativas, esteja no edital. Os Conselheiros Fábio, Legiane e Marcelo pediram para fazer um ofício para que todos os Conselheiros possam ir às chamadas públicas e não precisar de apenas um nome para fazer parte da comissão. O Presidente Marcelo contou sobre a sua visita no Galpão em Cajamar, no qual ele foi barrado por falta de autorização, desta forma o ofício também será feito para que qualquer Conselheiro possa visitar, sem aviso prévio, já que é para fiscalizar, não teria muito sentido avisar com um ou dois dias de antecedência. A Conselheira Aline fez um lembrete para atualização do Regimento Interno, a Resolução 06/2020, decidir se o Decreto da Secretaria que regulamenta o Conselho, também eventualmente precisa de atualização, pelo o que a FNDE disse, por conta dessa Resolução 06/2020, ela sugeriu que fossem tomadas essas soluções. E sobre o Centro Paula Souza, se seria bom já ir fazendo algumas visitas, ou, já tentar sugerir uma reunião com a Secretaria de Desenvolvimento para tratar o assunto da falta das cozinhas. O Presidente Marcelo sugeriu primeiro fazer a reunião com a Secretaria de Desenvolvimento para dar andamento ao resto. A Conselheira Aline disse também que a FNDE pediu para que a cada seis meses, a Secretaria mande para as escolas o rol dos Conselheiros, explicar sobre o trabalho do CAE, divulgar que existe um conselho e passar o e-mail e telefone, para que os conselheiros possam fazer as suas visitas de fiscalização. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Mirian Fidelis Guimarães, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

Marcelo Colonato
Presidente do CEAE-SP

Legiane Rigamonti
Conselheira

Aline Tenório
Conselheira

Angélica Cristina
Conselheira

Ausente
Roberta Gama
Conselheira

Lucinete Rodrigues
Conselheira

Ausente
Lindinalva Teodoro
Conselheira

Ausente
Andréa Silva
Conselheira

Aparecida Demambro
Conselheira

Ausente
Anatalina Lourenço
Conselheira

Ausente
João Vitor dos Santos
Conselheiro

Fábio Santos
Conselheiro

Ana Cristian Vuitik	Mirian Fidelis Guimarães
Conselheira	Secretária Executiva